Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

Lugano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 53.193.689/0001-84

(Administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em Liquidação Extrajudicial)

Demonstrações Contábeis em 31 de outubro de 2025 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

LUGANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
CNPJ nº 53.193.689/0001-84
Administrado pela CBSF Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em Liquidação Extrajudicial (Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 5
Demonstrações contábeis	6 – 9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10 – 20

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

Relatório de Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e quotistas
Lugano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
Administrado pela CBSF Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em Liquidação Extrajudicial (Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Lugano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Lugano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Ausência de documentação suporte de direitos creditórios

Conforme nota explicativa nº 5, às demonstrações contábeis, em 31 de outubro de 2025 o Fundo possuía registrado na rubrica direitos creditórios no montante de R$ 25.313 mil, equivalente a 100,17% de seu patrimônio líquido. Selecionamos itens para testes no montante de R$ 23.174 mil, o equivalente a 91,55% do total da carteira, para validação da existência dos lastros destes direitos creditórios. Até a emissão dessas demonstrações contábeis não obtivemos evidências suficientes e apropriadas para validar a totalidade dos itens selecionados. Adicionalmente até data de emissão deste relatório, não nos foi disponibilizada documentação apropriada e suficiente que nos permitisse avaliar a recuperabilidade de direitos creditórios. Dessa forma, em razão da limitação no alcance de nossos trabalhos, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse determinar os eventuais ajustes que poderiam ser necessários, se houver, nas demonstrações contábeis do Fundo.

Processo de investigação e liquidação extrajudicial da Administradora

Conforme nota explicativa nº 21.a às demonstrações contábeis, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, instauram inquérito para investigação e apuração de eventuais irregularidades nos Fundos de Investimentos administrados pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("Administradora"), em que essas informações são restritas e não tivemos acesso. Em 15 de janeiro de 2026, através do Ato nº 1.375/26, do Presidente do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial da Administradora ocasionando a perda do mandato dos Administradores da Sociedade, nos termos da Lei nº 6.024/74. Encontram-se ainda em andamento processos administrativos instaurados pela Comissão

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

de Valore Mobiliários (CVM), onde até a presente data, não recebemos relatórios e não tivemos acesso a nenhuma conclusão dessa investigação. Nesse contexto não tivemos condições de avaliar os possíveis impactos, dessa investigação, bem como, não podemos assegurar, até a presente data, a existência ou não de efeitos que possam resultar em alterações significativas nessas demonstrações contábeis de 31 de novembro de 2025, incluindo aspectos relacionados à insuficiência de divulgação nas notas explicativas.

Ausência de Representações Formais da Administradora

Conforme mencionado na nota explicativa nº 21.a, em 15 de janeiro de 2026 foi decretada, por meio do Ato do Presidente do Banco Central do Brasil nº 1.375, a liquidação extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., então administradora do Fundo. Até a data de emissão deste relatório, não foi possível obter a Carta de Representação Formal da Administração e dos responsáveis pela governança, conforme exigido pela NBC TA 580 (R1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em decorrência dessa limitação no escopo de nossos trabalhos, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes, inclusive por meio da aplicação de procedimentos alternativos, sobre aspectos relevantes relacionados às demonstrações contábeis. Tais aspectos incluem, entre outros: (i) a eventual existência de ativos e passivos não registrados; (ii) o cumprimento, por parte da Administração e dos responsáveis pela governança, de suas responsabilidades quanto à elaboração, apresentação adequada e fidedignidade das demonstrações contábeis; e (iii) a confirmação de que todas as informações e divulgações relevantes e necessárias foram devidamente disponibilizadas para fins de auditoria.

Ênfase

Realização dos direitos creditórios

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, o Fundo possui 100,17% do seu patrimônio líquido representado por investimento em direitos creditório com aquisição substancial de riscos e benefícios que não possuem mercado ativo de compra e venda. Consequentemente, quando da sua efetiva realização, os valores de realização desse direito creditório, poderá vir a ser diferente daquele registrado em 31 de dezembro de 2025. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2024, foram por nós examinadas, e o relatório, emitido em 29 de janeiro de 2025, sem ressalvas, continha parágrafo de ênfase sobre a mudança da classificação de condomínio do Fundo, passando de condomínio fechado para aberto, e sobre o mesmo assunto descrito em "Realização dos direitos creditórios".

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

LUGANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 53.193.689/0001-84

Administrado pela CBSF Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
(anteriormente denominado Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações da posição financeira
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Notas explicativas	2025		2024	
		Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades	**4**	**-**	**-**	**1.112**	**4,71**
Depósitos bancários		-	-	1.112	4,71
Cotas de fundos de investimento	**4**	**-**	**-**	**205**	**0,87**
Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa		-	-	205	0,87
Direitos creditórios	**5**				
Com aquisição substancial de riscos e benefícios		**25.313**	**100,17**	**22.128**	**93,67**
A vencer		25.313	100,17	22.094	93,49
Vencido		-	-	41	0,17
(-) PDD - Provisão para Devedores Duvidosos		-	-	(7)	(0,03)
Valores a receber		**87**	**0,34**	**325**	**1,37**
Outros créditos		70	0,28	324	1,37
Valores a identificar		17	0,07	-	-
Despesas antecipadas		-	-	1	0,00
Total do Ativo		**25.401**	**100,52**	**23.770**	**100,58**
Valores a pagar		**131**	**0,52**	**138**	**0,58**
Outros valores a pagar		-	-	84	0,36
Taxa de gestão (*)	8 e 13	40	0,16	20	0,08
Taxa de administração (*)	8 e 13	56	0,22	19	0,08
Consultoria		6	0,02	11	0,05
Impostos a pagar		28	0,11	-	-
Auditoria		-	-	4	0,02
Patrimônio líquido		**25.270**	**100,00**	**23.632**	**100,00**
Patrimônio Líquido e o total do passivo		**25.401**	**100,52**	**23.770**	**100,58**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

LUGANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ: 53.193.689/0001-84
Administrado pela CBSF Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
(anteriormente denominado Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração do resultado
No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição do resultado do exercício/ período	Notas explicativas	31/10/2025	27/12/2023 a 31/10/2024
Direitos Creditórios	**5**	**13.775**	**7.205**
Resultado com Direitos creditórios		13.775	7.212
PDD - Provisão para Devedores Duvidosos		-	(7)
Cotas de fundos de investimento		**289**	**13**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento		289	13
Outros resultados		**17**	**-**
Outros resultados gerados		17	-
Demais despesas		**(597)**	**(429)**
Taxa de gestão	8	(260)	(212)
Taxa de administração	8	(223)	(153)
Consultoria especializada		(56)	(46)
Auditoria e custódia		-	(5)
Taxa de fiscalização - CVM		(15)	(9)
Taxa anbima		(3)	(4)
Outras despesas operacionais		(40)	-
Resultado do Exercício Pertencente aos Detentores de Cotas Classificadas no PL		**13.484**	**6.789**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

LUGANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ: 53.193.689/0001-84
Administrado pela CBSF Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
(anteriormente denominado Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Notas explicativas	31/10/2025	27/12/2023 a 31/10/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período		**23.633**	**-**
Total de 11.409,845965 cotas senior a R$ 1.077,976640 cada		12.300	-
Total de 4.509,376710 cotas subordinadas a R$ 2.513,109207 cada		11.333	-
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no Patrimônio Líquido		**13.484**	**6.789**
Cotas emitidas no exercício/período		**160.015**	**17.250**
Emissão de 92.979,4826000 cotas senior	**11**	106.758	-
Emissão de 45.384,471992 cotas subordinadas	**11**	53.258	-
Emissão de 11.409,845965 cotas senior		-	11.660
Emissão de 4.509,376710 cotas subordinadas		-	5.590
Cotas resgatadas no exercício/período		**(168.137)**	**-**
Resgate de 228.442,33396 cotas senior	**11**	(109.132)	-
Resgate de 44.509,397020 cotas subordinadas	**11**	(59.005)	-
Amortizações no exercício/período		**-**	**(406)**
Variação no resgate das cotas		**(3.726)**	**-**
Patrimônio líquido no final do exercício/período		**25.270**	**23.633**
Total de 10.112,339107 cotas senior a R$ 1.191,509715 cada		12.049	-
Total de 1.488,038973 cotas subordinadas a R$ 8.873,670960 cada		13.221	-
Total de 11.409,845965 cotas senior a R$ 1.077,976640 cada		-	12.300
Total de 4.509,376710 cotas subordinadas a R$ 2.513,109207 cada		-	11.333

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

LUGANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ: 53.193.689/0001-84
Administrado pela CBSF Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Em Liquidação Extrajudicial

(anteriormente denominado Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto
No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/10/2025	27/12/2023 a 31/10/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	289	13
Aquisição de direitos creditórios	(292.272)	(149.433)
Recebimento de direitos creditórios	303.145	134.270
Pagamento de taxa de gestão	(240)	(192)
Pagamento de taxa de administração	(225)	(135)
Pagamento de consultoria	(61)	(35)
Pagamento de taxa CVM	(14)	-
Pagamento de Auditoria	(5)	-
Valores a identificar	(3)	-
Demais pagamentos/recebimentos	(56)	(15)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**10.558**	**(15.527)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Cotas emitidas	78.449	17.250
Cotas resgatadas	(90.324)	(406)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(11.875)**	**16.844**
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.317)**	**1.317**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício/período	1.317	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício/período	-	1.317
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.317)**	**1.317**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

1. Contexto operacional

O Lugano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo") foi constituído em 13 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 27 de dezembro daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Em 31 de outubro de 2024, o condomínio do Fundo passou a ser aberto. Destina-se a receber investimentos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021.

O objetivo do Fundo é buscar proporcionar rendimento de longo prazo, mediante a valorização de suas cotas por meio da aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento do Fundo e nas demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo administrador, gestora e qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela CBSF Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da Zeus Capital Gestão de Recursos e Investimentos Ltda. (Gestora).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, definidos de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e pelas demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras do Fundo. Adicionalmente todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de Reais.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 27 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa, com liquidez imeditada.

b) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e
- A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado os custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em Cotas de fundos de investimento – “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c) Direitos creditórios

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para a classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório. O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionadas, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizadas ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

d) Provisão por redução no valor de recuperação

A provisão por redução no valor de recuperação é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução Normativa n° 489/11 da CVM, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. A provisão por redução no valor de recuperação de direitos creditórios é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo, antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperados.

e) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e provisão para riscos são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

- Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; e

- Passivos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber as obrigações estão demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluíndo os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

h) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de outubro de 2025 e 2024, está apresentada abaixo.

	2025	
Caixa e equivalente de caixa	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
Disponibilidades	-	-
Total		**-**

	2024	
Caixa e equivalente de caixa	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
Disponibilidades	-	1.112
Cotas de fundos de investimento		
Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa	199.006,901925	205
Total		**1.317**

O resultado apropriado com cotas de fundos de investimento no período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024 foi R$ 13.

O Reag Referenciado DI Cash Fundo de Investimento Renda Fixa ("Reag Referenciado DI Cash II F.I.R.F."), foi constituído em 04 de junho de 2024, sob forma de condomínio aberto e iniciou suas atividades em 05 de junho daquele mesmo ano, com prazo indeterminado de duração. Destinava-se a receber aplicações de investidores em geral, nos termos da regulamentação vigente. O Reag Referenciado DI Cash II F.I.R.F. tinha por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

Em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, realizada em 30 de outubro de 2024, foi deliberado e aprovado a liquidação antecipada do Reag Referenciado DI Cash II F.I.R.F. e consequente encerramento, nos termos do regulamento e da Resolução CVM nº 175/22, que ocorrerá por meio do resgate da totalidade dos ativos detidos e entregue ao cotista deste, em dação em pagamento, com o subsequente pagamento a título de resgate das cotas detidas pelo único cotista, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da realização da presente Assembleia Geral de Cotistas.

5. Direitos creditórios

a) Descrição das características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em quaisquer direitos creditórios, inclusive aqueles considerados como não padronizados, nos termos do art. 2º, XIII, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175.

b) Critérios de eligibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados, que serão validados pela Gestora previamente à cessão:

i. a aquisição tenha sido indicada pela Consultora e aprovada pela Administradora, principalmente em relação aos procedimentos operacionais, formas de cobrança e composição da documentação necessária a verificação do lastro dos respectivos Direitos Creditórios; e
ii. a aquisição tenha sido pela Gestora.

Na hipótese de o direito creditório perder qualquer condição ou critério de elegibilidade após sua aquisição pelo Fundo, não haverá direito de regresso contra a Administradora, Gestora, Custodiante ou Consultorias Especializadas, salvo na existência de má-fé, culpa ou dolo.

c) Composição da carteira e movimentação dos direitos creditórios

Em 31 de outubro de 2025 e 2024, o Fundo detém direitos creditórios registrados como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

	2025		
Recebíveis	**A Vencer**	**Vencido**	**Sem Vencimento**
Cessão de Crédito	25.313	-	25.313
Total	**25.313**	**-**	**25.313**

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

	2024		
Recebíveis	**A Vencer**	**Vencido**	**Sem Vencimento**
Cessão de Crédito	22.411	41	22.452
Total	**22.411**	**41**	**22.452**

A movimentação dos direitos creditórios presentes na carteira do Fundo em 31 de outubro de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024, ocorreram conforme apresentado abaixo:

	Movimentação
Saldo Inicial	**-**
Aquisição de direitos creditórios	149.433
Recebimento de direitos creditórios	(134.270)
Resultado apropriado	7.205
Saldo em 31/10/2024	**22.452**
Aquisição de direitos creditórios	292.272
Recebimento de direitos creditórios	(303.145)
Juros apropriados	276
Resultado apropriado	13.775
Saldo em 31/10/2025	**25.313**

d) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024, não houve constituição de provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios.

e) Taxas praticadas

O Fundo adquire direitos de crédito a uma taxa de cessão individual, que é estabelecida no momento de cada cessão, conforme definido no respectivo contrato de cessão.

f) Garantias

Em 31 de outubro de 2025 e 2024, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias, pela liquidação dos direitos creditórios.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, nem mesmo para fins de proteção das posições detidas à vista na carteira.

Durante o exercicio findo em 31 de outubro de 2025 e no período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024, o Fundo não realizou

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

a) Risco de mercado: consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos Ativos Financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

b) Riscos de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de compõem a carteira do Fundo.

c) Prazo das Eventuais Demandas Judiciais: Existe o risco de a Classe estar envolvida em ações judiciais ligadas à cobrança ou questionamento dos Direitos Creditórios, sendo que o recebimento dos créditos relativos a estes Direitos Creditórios depende de decisão judicial favorável à Classe. A Classe pode sofrer prejuízos pela demora da conclusão de tais ações.

d) Risco Relativo à Propositura de Ações Judiciais ou Reclamações Formuladas pelos Devedores dos Direitos Creditórios: A Classe poderá adquirir Direitos Creditórios vencidos e não pagos. Durante a vigência da Classe poderá ocorrer a propositura de ações judiciais ou reclamações formuladas pelos devedores dos Direitos de proteção ao consumidor, entre outros. Não há garantia de que a Classe não seja condenada nessas demandas (judiciais e extrajudiciais), inclusive por danos morais, o que poderá resultar em perdas patrimoniais para os Cotistas.

e) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto,

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos Ativos Financeiros que podem, inclusive, obrigar a Gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos Cotistas do Fundo.

f) Demais Riscos: O Regulamento prevê que os Direitos Creditórios deverão atender os Critérios de Elegibilidade, porém tais Critérios de Elegibilidade poderão ser insuficientes ou inadequadas para garantir a higidez dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo. O Fundo poderá incorrer no risco de os Direitos Creditórios serem alcançados por obrigações assumidas pelas Cedentes e/ou em decorrência de sua intervenção ou liquidação extrajudicial. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos Direitos Creditórios consistem (i) na existência de garantias reais sobre os Direitos Creditórios, constituídas antes da sua cessão ao Fundo, sem conhecimento do Fundo, (ii) Creditórios, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo, (iii) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelas Cedentes, e (iv) na revogação da cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os credores das Cedentes. Nestas hipóteses os Direitos Creditórios cedidos ao Fundo poderão ser alcançados por obrigações das Cedentes e o Patrimônio Líquido poderá ser afetado negativamente. A propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre os Direitos Creditórios. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

8. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme demonstrado abaixo.

	2025			
Transação	Valores a Pagar	Despesa Registrada	Instituição	Relação
Taxa de Administração	56	223	CBSF DTVM S.A.	Administradora e Custodiante
Taxa de Gestão	40	260	Zeus Capital Gestão de Recursos e Investimentos Ltda.	Gestora

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

	2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	19	153	Reag Trust DTVM S.A.	Administradora e Custodiante
Taxa de Gestão	20	212	Zeus Capital Gestão de Recursos e Investimentos Ltda.	Gestora

9. Rating

Conforme regulamentação em vigor, o Fundo é dispensado de classificação das cotas por agência classificadora de riscos, dado que as cotas são destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável.

10. Classes de cotas do Fundo

As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, conferindo direitos e obrigações aos cotistas, conforme previsto na legislação aplicável e no regulamento do Fundo, e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares. A classe de cotas é restrita, nos termos do Capítulo X da parte geral da Resolução CVM 175, sob regime fechado, e são divididas em subclasse sênior e subclasse subordinada.

A partir da emissão de cotas de subclasse sênior, o Fundo deverá seguir uma subordinação mínima de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da classe representado por cotas subordinadas.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão

Na emissão de cotas do fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora (valor da cota de fechamento de D+0), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

As cotas, independente da subclasse, terão valor inicial unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) na primeira emissão. Posteriormente, deverá ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

A nova emissão de cotas dependerá da aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024, houve integralização/emissão de novas cotas conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

b) Resgate e amortização de cotas

Os cotistas poderão requerer o resgate de suas cotas, a qualquer tempo, por meio de solicitação escrita à Administradora, conforme procedimentos previstos a seguir, respeitado o prazo de resgate.

i. A solicitação de resgate das cotas será irrevogável e irretratável. Uma vez solicitado, o cotista não poderá cancelar ou adiar o resgate de suas cotas;
ii. Para fins de resgate das cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate; e
iii. Caso a solicitação de resgate não seja realizada em um dia útil, ou seja, recebida após as 14h00 (quatorze horas) de um dia útil, o prazo para pagamento do resgate das cotas será contado do dia útil imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024, houve resgates cotas. Conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Durante o período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 406.

12. Serviços contratados e custódia dos títulos da carteira

i. Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A., devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 18.730, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020.

ii. Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Zeus Capital Gestão de Recursos e Investimentos Ltda. devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras.

13. Remuneração da administração e gestão

As taxas devidas à Administradora, Gestora e Custodiante são calculadas e provisionadas diariamente, com base no patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e são pagas até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao vencido.

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, é devido pelo Fundo uma taxa de administração equivalente à 0,30% (trinta décimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 13 (treze mil reais) durante os 6 (seis) primeiros meses de vigência, inclusive. Após 6 (seis) meses, exclusive, o valor mínimo mensal será reajustado para R$ 18,50 (dezoito mil e quinhentos reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 223. (R$ 153 no período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro) e encontra-se apresentada na demonstração do resultado do período.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão de carteira, é devido pelo Fundo uma taxa equivalente a 2% (sdois por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 20 (vinte mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data de início do Classe, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 260. (R$ 212 no período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro) e encontra-se apresentada na demonstração do resultado do período.

c) Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance, saída e/ou ingresso.

14. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 27 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2024, e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, divulgado na nota explicativa nº 13, são os seguintes:

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

	31/10/2025	
Encargos	**Encargos**	**% sobre o PL médio**
Taxa de gestão	260	0,87
Taxa de administração	223	0,75
Consultoria especializada	56	0,19
Taxa de fiscalização - CVM	15	0,05
Taxa anbima	3	0,01
Outras despesas operacionais	40	0,13
Total	**597**	**2,01**

	27/12/2023 a 31/10/2024	
Encargos	**Encargos**	**% sobre o PL médio**
Taxa de gestão	212	3,61
Taxa de administração	153	2,60
Consultoria especializada	46	0,78
Auditoria e custódia	5	0,09
Taxa de fiscalização - CVM	9	0,15
Taxa nbima	4	0,07
Total	**429**	**7,30**

15. Tributação

a) Fundo

As operações da carteira do Fundo, de acordo com a legislação vigente, não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF, na modalidade TVM.

b) Cotistas

- **Imposto de Renda**

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento da alienação ou na amortização de cotas, conforme segue:

- Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%; e
- Na amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o custo de aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e 15% (quinze por cento), considerando o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

- **Imposto sobre operações financeiras – IOF**

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

17. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e no portal da CVM, as seguintes informações:

i. Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
ii. Mensalmente, até 10 (dez) dia após o encerramento do mês a que se referirem, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal do Fundo;
iii. Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

A Administradora se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que o Gestor do Fundo entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

A Administradora disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria externa relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. Meta de rentabilidade equivalente a IBGE-IPCA + 5,00% (cinco por cento) ao ano, com vigência até 16 de março de 2025. A partir de 17 de março de 2025, deverá equivaler a 8,00% (oito por cento) ao ano.

20. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 11 de dezembro de 2024, foi deliberado e aprovado

(i) a exclusão subitem “(b)” do item 1.2 e exclusão dos itens 1.3, 1.8, 1.11, 1.12, 1.13 e 1.14 do Apêndice das Cotas Seniores, com a consequente renumeração dos itens subsequentes;
(i.a) a exclusão dos itens 1.3., 1.7., 1.11, 1.12, 1.13 e 1.14 do Apêndice das Cotas Subordinadas, com a consequente renumeração dos itens subsequentes;
(i.b) a exclusão dos apensos aos Apêndices; e
(i.c) a alteração da redação do item 1.10 e 1.9 do Apêndice das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas, respectivamente, os quais passarão a viger com as seguintes redações:

“1.10. Os cotistas seniores poderão adquirir, alienar ou resgatar suas cotas a qualquer momento, desde que, respeito o Prazo de Resgate, disposto no item 2.2 abaixo, bem como os eventos de exceção deste Regulamento.”

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

(...)
"1.9. Os cotistas subordinados poderão adquirir, alienar ou resgatar suas cotas a qualquer momento, desde que, respeito o Prazo de Resgate, disposto no item 2.2 abaixo, bem como os eventos de exceção deste Regulamento."

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 07 de março de 2025, foi deliberado e aprovado:

(i) a retificação da Rentabilidade Sênior, que, por erro material, constou incorretamente no Regulamento do Fundo que foi deliberado através da ata da Assembleia, e passará a viger com a seguinte redação:

A meta de rentabilidade tem como finalidade definir qual parcela do Patrimônio Líquido da Classe deve ser prioritariamente alocada para as Cotas Seniores da respectiva Série, e não representa e nem deverá ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas Seniores. Portanto, os Cotistas Seniores somente receberão rendimentos se os resultados da carteira da Classe assim permitirem.

(ii) a ratificação das demais deliberações aprovadas na referida Assembleia;

(iii) a consolidação do Regulamento do Fundo, a fim de contemplar as alterações dos itens *(i)*, *(ii)* e *(iii)* supra, que passa a vigorar nos termos do presente instrumento mediante sua publicação no sistema da CVM, nos termos do artigo 1.368-C, parágrafo 3º, do Código Civil; e

(iv) a autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas.

21. Eventos subsequentes

a) Operação Carbono Oculto e liquidação extrajudicial

Em 28 de agosto de 2025, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, instauram inquérito denominado "Operação Carbono Oculto", para investigação e apuração de eventuais irregularidades em Fundos de Investimentos administrados pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("Administradora").

Em 15 de janeiro de 2026, o Presidente do Banco Central do Brasil (BACEN), no uso das atribuições da lei e através do comunicado nº 44.538, comunica a decretação da liquidação extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A., CNPJ 34.829.992/0001-86 (Ato do presidente do Banco Central do Brasil nº 1.375/2026). Fica nomeada liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, a APS Serviços Especializados de Apoio Administrativo Ltda., CNPJ 46.033.690/0001-86, tendo como responsável técnico Antônio Pereira de Souza. Registre-se, por oportuno, que nos termos da regulamentação aplicável, o patrimônio do Fundo é segregado do patrimônio da

Docusign Envelope ID: 64090B38-2487-867F-8079-A054A5465604

administradora.

b) Transferência do Fundo para outro Administrador e Gestor

Em 27 de março de 2026, em Assembleia Geral e Especial de Cotistas, foi aprovado, por iniciativa dos Cotistas, dentre outros assuntos, destituição da Administradora e Gestora nos termos do Regulamento do Fundo e da Resolução CVM nº 175.

c) Fato relevante

Em 28 de maio de 2026, o Administrador do Fundo emitiu Fato Relevante sobre a reavaliação dos ativos investidos pelo Fundo, com base no valor justo,

A nova metodologia resultou em uma PDD de R$ 34.184 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e três e setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), gerando uma desvalorização de -42,36% (menos quarenta e dois vírgula trinta e seis por cento) na cota do Fundo, reconhecida em 22 de maio de 2026.

As informações coletadas pela Administradora foram objeto de análise por um Comitê de Precificação extraordinário, por meio do qual foi aprovada a revisão da metodologia de Provisão para Devedores Duvidosos (“PDD”).

***

CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (nova denominação social da Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A.) em liquidação

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O-3